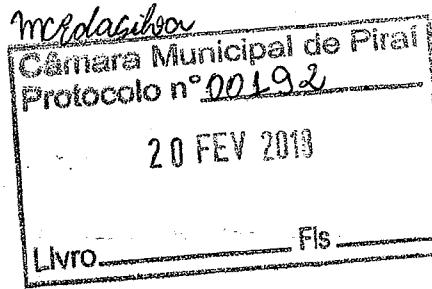


ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 018/2018



Piraí, 16 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude de serviços ambientais no combate ao mosquito Aedes, no controle do vetor sendo fundamental a adoção da gestão integrada, conforme nota explicativa que segue adunada a presente Mensagem.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito que Vossa Excelência com fulcro no inciso I do artigo 169 do Regimento Interno deste Egrégio Poder, que sejam promovidas as medidas cabíveis no sentido de convocar extraordinariamente os Nobres Edis, para que em regime de urgência analisem e deliberem sobre a matéria.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 28 /2018

Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
11401754200112417	33909900	299000	142.800,00
TOTAL			142.800,00

Artigo 2º – Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, na forma prescrita pelo artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro



Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02369

02

Memorando nº 30/2018

Piraí- RJ, 16 de fevereiro de 2018.

Para: Setor de Programação e Ex. Orçamentária - Secretaria Municipal de Fazenda

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma Senhora,

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Alteração na Lei Orçamentaria de 2018, na importância de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), referente ao superávit apurado o balanço Patrimonial de 2017.

Outrossim informamos, que a alteração se faz necessária em função da prestação de serviços ambientais no combate ao mosquito Aedes, tendo em vista a necessidade do controle do vetor sendo fundamental a adoção da gestão integrada.

Suplementar

Unidade orçamentária	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
Programa de Trabalho			
1140.17.542.0011.2417	33903900	299000	R\$142.800,00

Total: R\$ 142.800,00

Anular:

DA SECRETARIA SOLICITANTE
 POR DEFINIÇÃO DE SEC. FAZENDA

Unidade orçamentária	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
Programa de Trabalho			

Total:

Atenciosamente,

Mario Luiz Dias Amaro
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 02329/18

SUPLEMENTAÇÃO-SUPERÁVIT

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1140.17.542.0011.2417	Limpeza de Logradouros Públicos	Promover a limpeza da cidade	33903900-Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Limpeza e Conservação	299000 – Superávit- Outras Destinações Vinculadas de Recursos	142.800,00